



1. Especificações: Campus IV, Araxá - MG.

| Área ou Curso  | Disciplinas                                 | Habilitação Mínima                          | N.º de Vagas | Regime de Trabalho |
|----------------|---|---|--------------|--------------------|
| MINERAÇÃO      | Petrografia Macroscópica e Pesquisa Mineral | Graduação em Geologia                       | 01           | 20h                |
| FORMAÇÃO GERAL | História                                    | Graduação ou Licenciatura Plena em História | 01           | 20h                |

2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o site, www.cefetmg.br - Período: De 09h do dia 13 às 21h do dia 31 de janeiro de 2010. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87. A íntegra do Edital, normas, carga horária de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da lei, estará disponível no site www.cefetmg.br e no link cronograma e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

**EDITAL Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de Professor Substituto, para o CEFET-MG no CAMPUS III, na cidade de Leopoldina.

1. Especificações: Campus III - Leopoldina- MG

| Área ou Curso  | Disciplinas                            | Habilitação Mínima               | N.º de Vagas | Regime de Trabalho |
|----------------|--|----------------------------------|--------------|--------------------|
| MECÂNICA       | Processos de Usinagem                  | Graduação na área ou áreas afins | 01           | 40 h               |
| FORMAÇÃO GERAL | Língua Portuguesa e Prática de Redação | Graduação na área ou áreas afins | 01           | 40 h               |

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o site, www.cefetmg.br - Período: De 09h do dia 15 às 21h do dia 31 de janeiro de 2010. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87. A íntegra do EDITAL, normas, carga horária de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no site www.cefetmg.br e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**EXTRATOS DE TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Para a Implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARTICÍPES: O Ministério da Educação por intermédio da Fundação CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CNPJ nº 00.889.834/0001-08, representada pelo Presidente Jorge Almeida Guimarães e a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 92941681/0001-00, representada pelo Secretário Ervino Deon e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, conforme descrição a seguir:

| IES  | REITOR                           | CNPJ               | TERMO DE ADESAO Nº |
|--|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS | Carlos Alberto Martins Callegaro | 04.732.975/0001-65 | 107                |

OBJETO: adesão ao Acordo de Cooperação Técnica-ACT nº 022/2009, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB - Lei nº 9394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro 2009.

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País - pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                | CPF          | Processo             | Programa       | Valor R\$ | Vigência                     | Nota de Empenho |
|---------------------------------|--------------|----------------------|----------------|-----------|------------------------------|-----------------|
| ELAVIO DE QUEIROZ TELLES FILHO  | 274897289-91 | 23038.046249/2009-86 | PAEP 1894/2009 | 35.000,00 | De: 10/12/2009 A: 30/06/2010 | 2009NE012421    |
| REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS | 222927056-72 | 23038.040982/2009-97 | PAEP 1898/2009 | 15.000,00 | De: 17/11/2009 A: 30/05/2010 | 2009NE012368    |
| MATTHEW MACLEOD TAYLOR          | 213165758-70 | 23038.042280/2009-48 | PAEP 1900/2009 | 11.000,00 | De: 10/12/2009 A: 30/06/2010 | 2009NE012388    |

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2009.

CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e a Universidade de Itaitina. CNPJ: 21.256.425/0001-36. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas da Universidade de Itaitina - UI, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis dólares americanos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela IES, Matuzinho Ferreira Barbosa, CPF 041.517.126-15, Pró-Reitor Administrativo.

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2005.

CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. CNPJ: 60.765.823/0001-30. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas da SIBHAE, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 594.776,85 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis dólares americanos e cinco centavos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, Luiz Vicente Rizzo, CPF 428.208.201-15, Diretor Superintendente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010011300027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para a Implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARTICÍPES: O Ministério da Educação por intermédio da Fundação CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CNPJ nº 00.889.834/0001-08, representada pelo Presidente Jorge Almeida Guimarães e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8241804-0001-94, com sede Centro Administrativo - BR 101 - Bloco 1, 2º andar - Lagoa Nova - Natal - RN, neste ato representada pelo Secretário Prof. Rui Pereira Santos e a Instituição Pública de Educação Superior abaixo relacionada, com respectivo Diretor, número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e do Termo de Adesão

| IES   | DIRETOR                       | CNPJ               | TERMO DE ADESAO Nº |
|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP | Onilson Rodrigues de Oliveira | 0073734302/0001-47 | 91                 |

OBJETO: adesão ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 013/2009, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB - Lei nº 9394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2009.

Para a Implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARTICÍPES: O Ministério da Educação por intermédio da Fundação CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CNPJ nº 00.889.834/0001-08, representada pelo Presidente Jorge Almeida Guimarães e a Secretaria-Executiva de Estado de Educação do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km. 10 s/n - Icoaraci - Belém - PA, neste ato representada pela Secretária Prof. Tracy de Almeida Gallo Ritcmann, e a Instituição Pública de Educação Superior abaixo relacionada, com respectivo Reitor, número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e do Termo de Adesão.

| IES   | REITOR        | CNPJ             | TERMO DE ADESAO Nº |
|---|---------------|------------------|--------------------|
| Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA | Sueo Numazawa | 05200001/0001-01 | 89                 |

OBJETO: adesão ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 019/2009, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB - Lei nº 9394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

Para a Implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARTICÍPES: O Ministério da Educação por intermédio da Fundação CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CNPJ nº 00.889.834/0001-08, representada pelo Presidente Jorge Almeida Guimarães e a Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.659/0001-60, com sede na Rua da Ajuda nº 05 S/nº Centro, Rio De Janeiro - RJ, neste ato representada pela Secretária Prof. Tereza Porto, e a Instituição Pública de Educação Superior abaixo relacionada, com respectivo Reitor, número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e do Termo de Adesão.

| IES   | REITOR                | CNPJ             | TERMO DE ADESAO Nº |
|---|-----------------------|------------------|--------------------|
| Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ | Ricardo Motta Miranda | 29427465/0001-05 | 92                 |

OBJETO: adesão ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 014/2009, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB - Lei nº 9394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito.  
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2009.